PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Av. Pedro Paulino, 1180 - Conj. Hab. - St. D, Itapevi - SP, 06663-000
Tel.: (11) 4450 - 6705 / (11) 91172-5193
SEC.DIREITOSHUMANOS@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Memorando nº 00.0342/2026 - SDHC

Itapevi, 28 de setembro de 2026.

Ao
Senhor Secretário de Governo
Jonatas Felipe Francisco
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi
CEP: 06693 - 120 - Itapevi - SP

Assunto: *Resposta ao Requerimento Nº 1228/2026 - autoria Rafael Alan de Moraes Romeiro*

Senhor Secretário

Em resposta ao Requerimento Nº 1228/2026, que solicita informações sobre a criação do "Conselho Municipal de Liberdade Religiosa e Diálogo Inter-religioso", a Secretaria de Direitos Humanos, em conjunto com o Poder Executivo Municipal, informa que não há, até o momento, projeto de lei ou estudo técnico em andamento para este fim.

Contudo, ressalta-se que a pauta é considerada de extrema relevância. A ausência de um conselho específico não significa omissão do Município: a proteção à liberdade de crença e o combate à intolerância religiosa já são promovidos de forma transversal pelas coordenadorias e programas existentes nesta pasta, em estrito cumprimento ao Art. 5º, VI da Constituição Federal.

Para além da atuação prática, cumpre destacar que a instituição de novos órgãos colegiados que gerem despesas ou alterem a estrutura administrativa é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme a Lei Orgânica de Itapevi. Portanto, a criação do referido conselho submete-se ao juízo de conveniência e oportunidade da gestão, dependendo de estudos prévios de impacto financeiro e orçamentário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Av. Pedro Paulino, 1180 - Conj. Hab. - St. D, Itapevi - SP, 06663-000
Tel.: (11) 4450 - 6705 / (11) 91172-5193
SEC.DIREITOSHUMANOS@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Esta Secretaria de Direitos Humanos permanece à disposição dessa Casa de Leis para colaborar no debate de políticas públicas que fortaleçam a tolerância, o diálogo e a cultura de paz em nosso município.

Atenciosamente,

Renata dos Santos Simões
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,08 de outubro de 2026.

Ofício S.G. N° 10752/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 1228/2026- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 104440/2026 e o código XX9I1QQZ.

Assinaturas do documento

"Ofício 10752 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação:**XX9I1QQZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em09/10/2026 às 16:46:53 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 104440/2026** e o código **XX9I1QQZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.